



PREGÃO N.º 002/2017
ANEXO II

MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LESTE.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SANTO ANTONIO DO LESTE – MT

Ref.: **Pregão Presencial nº 002/2017**
Abertura: 31 de Janeiro de 2017
Horas: 13:00 horas

FABIANO BARCO & CIA LTDA - EPP, com sede a AV MINAS GERAIS nº 460, Bairro Centro, PRIMAVERA DO LESTE, MT, CNPJ nº 06.135.637/0001-71, e-mail fabiano@bioanalisepva.com.br, telefone/fax nº 66 3498-8527, representada pelo seu (procurador) o Sr. UVLEIQUE ALVES FERNANDES, brasileiro, solteiro, BIÓLOGO DE LABORATÓRIO, CPF nº 893.495.801-44, Carteira de Identidade nº 13107895 SSP/MT, vem encaminhar a essa Comissão de Licitações, as propostas em anexo, referentes ao Pregão Presencial em epígrafe, que tem como serviço o **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Serviços de Exames Laboratoriais, para a Secretaria Municipal de Saúde.**

- 1 – Preço Global – **R\$ 310.549,90 (Trezentos e dez mil, quinhentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).**
- 2 – PRAZO DE ENTREGA: 10 (DEZ) DIAS CONSECUTIVOS CONTADOS DA SOLICITAÇÃO DE ENTREGA.
- 3 – Prazo de validade da proposta é de **60 (dias)** a partir da data de sua abertura.

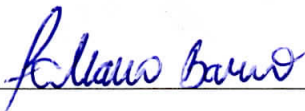
DECLARAMOS QUE ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS COM TRIBUTOS E FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E DOCUMENTOS, BEM COMO ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, COMERCIAIS E OUTROS DE QUALQUER NATUREZA E, AINDA, GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº 15294-3 Agência nº 5782-7 do Banco do Brasil.

Atenciosamente,

Primavera do Leste – MT, 30 de janeiro de 2017


06.135.637/0001-71
Fabiano Barco e Cia LTDA

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

OBS.1: NA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA A EMPRESA DEVERÁ DECLARAR A MARCA E MODELO DO PRODUTO COTADO, CASO NÃO O FAÇA, A MESMA SERÁ INSTADA PELO (A) PREGOEIRO (A) A APRESENTAR A MARCA E O MODELO DO PRODUTO SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO.

OBS.2: SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.


TERMO DE REFERÊNCIA

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS:



EXAMES PRE NATAL

Item	Quantidade	Descrição	Valor Médio	Valor Total Médio
01	500	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOS IGM (ELISA)	37,96	18.980,00
02	500	TOXOPLASMOSE - ANTICORPOSIGG (ELISA)	73,417	36.708,50
03	500	RUBEOLA ANTICORPOS IGM	35,433	17.716,50
04	500	RUBEOLA ANTICORPOS IGG	33,417	16.708,50
05	500	CITOMEGALOVIRUS IGM	28,767	14.383,50
06	500	CITOMEGALOVIRUS IGG	46,40	23.200,00
07	200	HIV-1 + HIV-2	98,85	19.770,00
08	200	SIFILIS VDRL	20,673	4.130,60
SOROLOGIAS PARA HEPATITE E DENGUE				
09	200	ANTI HVA HEPATITE A IGM	35,433	7.086,60
10	200	ANTI HVA HEPATITE A IGG	35,433	7.086,60
11	200	ANTI HBS HEPATITE B	45,433	9.086,60
12	200	ANTI HBC HEPATITE B IGM	38,767	7.753,40
13	200	ANTI HBC HEPATITE B IGG	28,15	5.630,00
14	100	HEPATITE C IGM	39,467	3.946,70
15	100	HEPATITE C IGG	39,467	3.946,70
16	200	HVC	39,467	7.893,40
17	500	DENGUE ANTICORPOS IGM (elisa)	57,167	28.583,50
18	500	DENGUE ANTICORPOS IGG (elisa)	57,167	28.583,50
19	100	VHS	18,577	1.857,70
HORMONIOS E OUTROS				
20	100	HORMONIO ESTIMULANTE TIREOIDE - TSH	35,433	3.543,30
21	100	TRIIODONTIRONINA T3	33,417	3.341,70
22	100	TIROXINA T4	33,417	3.341,70
23	100	LUTEINIZANTE - LH	29,627	2.962,70
24	100	FOLICO ESTIMULANTE - FSH	26,335	2.633,50
25	100	ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO - PSA	47,80	4.780,00
26	100	PROGESTERONA	39,467	3.946,70
27	100	ESTRADIOL	34,627	3.462,70
28	100	TAP	22,26	2.226,00
29	100	COOMBS DIRETO	24,733	2.473,30
30	100	COOMBS INDIRETO	28,067	2.806,70





31	100	DOENÇAS DE CHAGAS IGG E IGM	55,783	55,783,30
32	100	UROCULTURA	35,943	35,943,30
33	100	ANTIBIOGRAMA	28,067	2,806,70
Total			1.284,42	310.549,90

Fabiano Barco
06.135.637/0001-71
Fabiano Barco e Cia LTDA



[Signature]

Jessica

[Signature]

EM 21/01/2017

Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FABIANO BARCO & CIA LTDA

CNPJ nº 06.135.637/0001-71

FABIANO BARCO nacionalidade brasileira, nascido em 28/09/1978, solteiro, farmacêutico bioquímico, CPF/MF nº 820.111.091-91, Carteira De Identidade nº 10212248, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Minas Gerais, 640, Apto 01, Centro, Primavera Do Leste, MT, CEP 78.850-000, BRASIL.

CLAUDESIR BARCO nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1955, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 275.821.089-49, Carteira De Identidade nº 1346788, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua Piracicaba, 1621, Primavera II, Primavera Do Leste, MT, CEP 78.850-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **FABIANO BARCO & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200886837, com sede Av Minas Gerais, 640, Centro Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.135.637/0001-71, com filial de nº 01 registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial sob NIRE nº 51900341892, com sede na Rua Erico Verissimo, nº 389, Bairro Castelandia, na cidade de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.135.637/0002-52, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

RERRATIFICAÇÃO

Altera-se os dados do sócio **FABIANO BARCO** no preambulo, passando para: **FABIANO BARCO** nacionalidade brasileira, nascido em 28/09/1978, solteiro, farmacêutico bioquímico, CPF/MF nº 820.111.091-91, Carteira De Identidade nº 10212248, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Minas Gerais, 640, Apto 01, Centro, Primavera Do Leste, MT, CEP 78.850-000, BRASIL.

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial de nº 02 que se localizará na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 5, Jardim Das Américas, Poxoréo, MT, CEP 78.800-000 BRASIL.

Com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

REPUBLICA DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE REGISTRO E CONSUMIDOR
FABIANO BARCO & CIA LTDA
CNPJ Nº 06.135.637/0001-71
Avenida Minas Gerais, 640 - Primavera do Leste - MT
CEP 78.850-000

EM 31/01/2017

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FABIANO BARCO & CIA LTDA

CNPJ nº 06.135.637/0001-71

OBJETO SOCIAL

Laboratório de análises clínicas.

CNAE FISCAL

8640-2/02 - laboratórios clínicos.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATO SOCIAL
FABIANO BARCO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.135.637/0001-71

DENOMINAÇÃO SOCIAL, QUADRO SOCIETARIO:

Á sociedade girará sob a denominação social de **FABIANO BARCO & CIA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51200886837, com sede Av. Minas Gerais, 640 , Centro Primavera do Leste, MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.135.637/0001-71, com filial de nº 01 registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial sob NIRE nº 51900341892, com sede na Rua Erico Verissimo, nº 389, Bairro Castelândia, na cidade de Primavera do Leste – MT, CEP 78.850-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 06.135.637/0002-52, e filial de nº 02 que se localizará na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 5, Jardim Das Américas, Poxoréo, MT, CEP 78.800-000 BRASIL. Fazendo parte de seu quadro societário os sócios:

FABIANO BARCO nacionalidade brasileira, nascido em 28/09/1978, solteiro, farmacêutico bioquímico, CPF/MF nº 820.111.091-91, Carteira De Identidade nº 10212248, órgão expedidor SJ - MT, residente e domiciliado no(a) Avenida Minas Gerais, 640, Apto 01, Centro, Primavera Do Leste, MT, CEP 78.850-000, BRASIL.

CLAUDESIR BARCO nacionalidade brasileira, nascido em 07/10/1955, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF/MF nº 275.821.089-49, Carteira De Identidade nº 1346788, órgão expedidor SSP - PR, residente e domiciliado no(a) Rua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº 06.135.637/0001-71
NIRE nº 51200886837
FABIANO BARCO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.135.637/0001-71

EM 31/01/2007

Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FABIANO BARCO & CIA LTDA

CNPJ nº 06.135.637/0001-71

Piracicaba, 1621, Primavera II, Primavera Do Leste, MT, CEP 78.850-000, BRASIL.

OBJETO SOCIAL:

O objeto social da Matriz, filial nº 01 e filial de nº 02 será o de Laboratório De Análises Clínicas.

CAPITAL SOCIAL e COTAS:

O Capital Social, será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000, (cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente nacional, distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

NOME DOS SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
FABIANO BARCO	47.500,	47.500,00
CLAUDESIR BARCO	2.500,	2.500,00
TOTAL	50.000,	50.000,00

PARAGRAFO PRIMEIRO. A filial de nº 01 tem um capital destacado de 10.000 (Dez mil) cotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada, somando um capital de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

PARAGRAFO SEGUNDO. A filial de nº 02 tem um capital destacado de 1.000 (mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, somando um capital de R\$ 1.000,00 (mil reais).

AS QUOTAS SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS:

As quotas de capital social subscrita e integralizadas Serão indivisíveis, não podendo ser cedidas ou transferidas á terceiros, sem o consentimento do outro Sócio, a quem fica assegurado o direito de igualdade de condições, preço e preferências para aquisição; e se realizada a cessão de propriedade posta à venda, formalizando a alteração contratual pertinente, (Art. 1056, e 1057, CC/2002)

DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 FABIANO BARCO & CIA LTDA
 CNPJ Nº 06.135.637/0001-71

Secretaria Geral

EM 31/01/2017

Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FABIANO BARCO & CIA LTDA**CNPJ nº 06.135.637/0001-71**

A responsabilidade de cada Sócio é restrita e limitada ao valor de suas Cotas, respondendo solidariamente pela integralização do Capital Social da Empresa. (art. 1052, CC/2002).

DO PRAZO, EXERCÍCIO SOCIAL E DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

A Sociedade iniciou suas atividades dia 11 de fevereiro do ano 2004, e seu prazo de duração é indeterminado, tendo como término do exercício social a data de 31 de dezembro de cada ano civil, devendo o Administrador prestar contas justificadas de sua Administração, procedendo a elaboração do inventário; balanço patrimonial e, balanço de resultado econômico, cabendo e designando aos Sócios na proporção de suas Cotas os Lucros e/ou Perdas apurados;(art. 1065, CC/2002); que nos 120(cento e vinte) dias seguintes ao término do exercício social e apuração de resultado, serão deliberados em assembleia, (art. 1071, 1072, §2º e 1078, CC/2002), quando for o caso.

DA REPRESENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA:

A administração da sociedade será exercida pelo sócio: **FABIANO BARCO**, com todos os poderes de administrador autorizado o uso do nome empresarial, os quais terá o poderes de representação sociedade em juízo ou fora dele tendo por tanto direito ao uso da denominação social, receber, dar quitação, vender, enfim, praticar todo e qualquer ato necessário ao desenvolvimento social, vedado no entanto em atividades estranhas aos interesses da sociedade, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis e veículos da sociedade, concessão ou obtenção de empréstimos ou financiamentos, alienação e participações societárias, decidir sobre concordatas ou falência da sociedade. (artigo 1060 do NCC da lei nº 10406/02).

DA ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE E EXPANÇÃO DA EMPRESA:

A Sociedade poderá a qualquer tempo, alterar e ampliar suas atividades, abrir e fechar Filiais ou outras dependências mediante alteração contratual assinada por todos os Sócios.

DA RETIRADA MENSAL "pró-labore":

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Protocolo Registrado nº 14.120210-1/00015902377
 01/01/2015
 Nº de Inscrição nº 12793237-7 de 18/11/2015
 NIRE nº 06088533-51500400425
FABIANO BARCO & CIA LTDA
 Cnpj nº 06.135.637/0001-71

EM 31/01/2017

Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FABIANO BARCO & CIA LTDA

CNPJ nº 06.135.637/0001-71

Os Sócios ativos poderão á qualquer tempo e em comum acordo fixar uma retirada mensal à título de Pró-labore , observadas as disposições e condições regulamentares pertinentes.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da Sociedade, permitirá aos Sócios remanescentes, admitir novos sócios para a continuidade da Empresa; fazendo levantar a situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, que verificada em balanço especialmente levantado, após conhecido e identificado, os direitos serão vendidos e/ou liquidados pela Empresa em 12(doze) parcelas iguais e sucessivas vencendo-se a primeira à 90(noventa) dias e a última à 450(quatrocentos e cinquenta) dias da data da resolução; podendo em caso de falecimento seus herdeiros tomar parte da Sociedade na proporção que lhes seja devida, nas condições previstas na Lei; (Art.1028 e 1031, CC/2002).

DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações Sociais de qualquer natureza, inclusive para exclusão e ou admissão de novos Sócios, serão tomadas pela maioria absoluta levada em consideração o Capital Social aplicado.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão sendo impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, ou pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.(art. 1011, §1º, CC/2002).

DA RATIFICAÇÃO E FORO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
 Avenida Brasil, 100 - Centro - Cuiabá - Mato Grosso - CEP: 13.040-000
 Fone: (55) 3524-1100 - Fax: (55) 3524-1101
 E-mail: jcmg@jcmg.com.br
 FABIANO BARCO & CIA LTDA
 CNPJ nº 06.135.637/0001-71
 Cuiabá - Mato Grosso

[Assinatura]
 Vice-Presidente Multe Nat
 Secretário Geral

EM 31/01/2017

Responsável

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE FABIANO BARCO & CIA LTDA

CNPJ nº 06.135.637/0001-71

220
8

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PRIMAVERA DO LESTE.

As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

PRIMAVERA DO LESTE, 9 de novembro de 2015.

Fabiano Barco

FABIANO BARCO
CPF: 820.111.091-91

Claudesir Barco

CLAUDESIR BARCO
CPF: 275.821.089-49



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº 08.000.000/0001-00
R. 15 de Novembro, 111 - Centro
71.600-000 - Cuiabá, MT
FABIANO BARCO & CIA LTDA
CNPJ nº 06.135.637/0001-71

[Handwritten signature]

Jesus 20

221
J

CONFERE COM ORIGINAL

EM 31 / 01 / 2017

Responsável

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabela Notarial: BELLA RAMIL DA SILVA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - F. F. 08500-000 - 13063-000

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: FABIANO BARCO CLAUDESIR BARCO
Selo: ARF - 62958 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,30
Selo: ARF - 62959 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,30

Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
Primavera do Leste 11 de novembro de 2015



2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Tabela Notarial: BELLA RAMIL DA SILVA BARBOSA
Av. Amazonas, 235 - F. F. 08500-000 - 13063-000


Fabiano